



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 03/2013

I SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Mandato 2013-2017

António José Ganhão, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis que, no próximo **dia 19 de Dezembro de 2013, 5ª feira, pelas 14.30 horas**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a I Sessão Ordinária deste Orgão deliberativo, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2014

– Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2014 – RENDIMENTOS DE 2014 – RECEITA MUNICIPAL EM 2015 –

Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 3 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

– Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 4 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2014 - *Discussão conjunta e*

votações separadas das propostas - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 5 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE BENAVENTE –

designação de 4 elementos de entre cidadãos eleitores, nos termos da alínea l) do artº 17º do Anexo à Lei nº 147/99, de 1 de Setembro;

PONTO 6 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da

alínea d) do artº 5º da Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto;

U

PONTO 7 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REVISÃO OFICIAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 3 ANOS – Projecto de decisão de adjudicação, nos termos do nº 2 do artº 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro;

PONTO 8 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho;

PONTO 9 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE DESPESAS PLURIANUAIS, COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do nº 1 do artº 25º, conjugada com a alínea m) do nº 1 do artº 33º, ambas do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 10 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º, conjugada com a alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, ambas do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 11 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE DESPESAS PLURIANUAIS, COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do nº 1 do artº 25º, conjugada com a alínea m) do nº 1 do artº 33º, ambas do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 12 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º, conjugada com a alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, ambas do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 13 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE DESPESAS PLURIANUAIS, COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do nº 1 do artº 25º, conjugada com a alínea m) do nº 1 do artº 33º, ambas do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 14 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º, conjugada com a alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, ambas do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 15 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE DESPESAS PLURIANUAIS, COM A JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA– Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do nº 1 do artº 25º, conjugada com a alínea m) do nº 1 do artº 33º, ambas do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 16 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º, conjugada com a alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, ambas do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 17 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 26º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 18 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 26º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 19 – ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação dum informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Para conhecimento geral, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 11 de Dezembro de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal


-António José Ganhão-